

## DESPACHO N.º 1/2023

### PROCESSO ELEITORAL PARA OS ORGÃOS DO NICA

No cumprimento do Despacho Reitoral n.º 23/2023, de 11 de janeiro, e considerando que:

- de acordo com o n.º 1 do Art. 12.º do Regulamento do NICA, integram a Comissão Coordenadora Científica um máximo de 15 membros;
- neste momento, o NICA conta com 8 membros integrados fundadores, 4 membro integrado efetivo regulares;
- de acordo com a alínea a), do n.º 9, do Art. 10.º do Regulamento para os Atos Eleitorais da Unidade de Investigação Núcleo Interdisciplinar da Criança e do Adolescente da Universidade dos Açores, “Se o número de membros elegíveis for inferior ou igual ao estabelecido no artigo 9.º, consideram-se todos membros efetivos do órgão para o período do mandato”;

entendo que está, legitimamente, constituída a Comissão Coordenadora Científica do NICA, não havendo lugar a processo eleitoral para este efeito.

Nessa sequência, e por forma a desencadear o processo eleitoral para a escolha do próximo Diretor do NICA, determino que:

- o período de apresentação de candidaturas a este cargo decorra entre os dias 6 e 10 de março;
- a audição pública dos candidatos decorra no dia 20 de março, entre as 9h e as 12h na sala do NICA – D.110;
- a eleição do Diretor decorra no dia 27 de março, entre as 9h00 e as 11h00 na sala do NICA - D.110;
- os resultados da eleição do Diretor sejam divulgados no mesmo dia 27 de março, até às 18h.

Para o efeito, nomeio a seguinte Comissão Eleitoral:

- Prof.ª Doutora Ana Isabel da Silva Santos, Presidente;
- Prof.ª Doutora Magda Eugénia Pinheiro Brandão da Costa Carvalho Teixeira, Vogal;
- Prof.ª Doutora Margarida de Jesus Silva Raposo, Vogal.

Ponta Delgada, 14 de fevereiro de 2023.

Diretora do NICA